



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 133/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador que esta subscreve, **João Dehon Alves Couto**, no exercício regular de seu mandato e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação Parlamentar, solicitando que Vossa Excelência se digne encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências a seguir indicadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que:

Seja estudada e implantada, em caráter inicial, uma **rota gratuita de micro-ônibus ou van coletivo** que atenda o percurso **Bairro Nova Colônia → Bairro Alto → Praça (ponto final)**, com retorno Praça → Bairro Alto → Bairro Nova Colônia, de forma regular.

Que a rota seja operada 2 (duas) vezes por dia em cada sentido (totalizando 2 saídas da Nova Colônia com destino à Praça e 2 retornos da Praça com destino à Nova Colônia), atendendo prioritariamente no início da manhã e no fim da tarde, horários estes que atendem às necessidades de deslocamento para trabalho, estudo e serviços. Sugere-se que os horários propostos para fins de programação sejam, por exemplo, uma saída matutina entre 6h00 e 8h00 e uma saída vespertina entre 16h00 e 19h00, a serem definidos tecnicamente pela Secretaria responsável.

Que, na implementação da rota, sejam observadas, dentre outras providências:

- a) a utilização de veículo adequado (micro-ônibus ou van) com acessibilidade (acesso para pessoas com mobilidade reduzida);
- b) definição prévia de pontos de embarque e desembarque seguros e sinalizados nos bairros Nova Colônia, Alto e na Praça;
- c) divulgação prévia da nova rota à população e aos estabelecimentos locais.

Neste sentido, requer-se a análise da presente indicação e, sendo considerada conveniente e possível, que sejam adotadas as medidas administrativas e legais necessárias para a efetivação da contratação sugerida.

JUSTIFICATIVA:

A implantação dessa rota contribuirá para melhorar a mobilidade urbana dos moradores dos bairros Nova Colônia e Alto, facilitando o acesso à Praça — local de comércio, serviços e trânsito de pessoas — especialmente nos horários em que há maior necessidade de deslocamento (início da manhã e fim da tarde).

Recebido em
09.12.25
Estimado
Há



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A medida beneficiará trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários que dependem do transporte público, promovendo inclusão social, redução do uso de transporte individual e estímulo à economia local. A operação em caráter piloto permitirá avaliar a demanda real e ajustar horários, frota e pontos conforme a necessidade da população.

Portanto, diante da relevância da matéria, solicita-se o encaminhamento desta indicação ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e, sendo possível, para a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 08 de dezembro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO

Vereador – PSD

Assunto: Indicação de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Prazo para aprovação (a) em:
08 / dezembro / 2025, na
19º (décima nona) reunião ordinária
física da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Presidente: 
Secretário(a): 

Recebido em
09.12.25
Estivo Yauari